

GALERIA TRATUÁRIO

SUMMER LAB: DOSSIER DE IDENTIDADE - REGULAMENTO DAS OFICINAS DE VERÃO

20 a 31 de julho de 2026

1. ORGANIZAÇÃO

As Oficinas de Verão "Summer Lab: Dossier de Identidade" são promovidas pela Galeria Tratuário, através do Serviço Educativo, e destinam-se a proporcionar experiências de criação artística, expressão pessoal e contacto com as artes visuais. A inscrição na atividade implica a leitura, compreensão e aceitação integral do presente regulamento.

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL E DESTINATÁRIOS

Atividade: Summer Lab: Dossier de Identidade

Datas: 20 a 31 de julho de 2026

Horário: 10h00 às 13h00

Local: Galeria Tratuário

Faixa etária: dos 6 aos 15 anos

Número de participantes:

- Mínimo: 4 participantes
- Máximo: 10 participantes

A realização da atividade está dependente da inscrição do número mínimo de participantes.

Caso o número mínimo não seja atingido, a organização reserva-se o direito de cancelar a atividade, procedendo à devolução integral dos valores pagos.

3. OBJETIVOS E PROGRAMA

O Summer Lab propõe a criação de um Scrapbook / Dossier de Identidade inspirado na exposição de João Francisco Correia, através da exploração de técnicas de desenho, colagem, fotografia, vídeo, pintura, papel artesanal e encadernação.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é efetuada exclusivamente através do formulário disponibilizado pela organização.

4.2. As vagas são limitadas e atribuídas por ordem de inscrição e respetiva confirmação de pagamento.

4.3. A inscrição apenas será considerada válida após:

- Preenchimento integral da ficha de inscrição;
- Confirmação das autorizações solicitadas;
- Confirmação do pagamento.

5. VALOR E PAGAMENTO

Valor da participação: 120€ por participante.

O valor inclui:

- Participação em todas as atividades previstas;
- Todos os materiais necessários para a atividade;
- Água e sumo de fruta durante as sessões;
- Produção dos trabalhos finais.

O valor não inclui refeições, lanches adicionais, transporte ou quaisquer despesas pessoais.

Métodos de pagamento

Presencialmente na Galeria Tratuário:

- Multibanco
- Dinheiro
- **Transferência Bancária:** IBAN: PT50 0018 0003 4604 4707 0207 6

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para:

servicoeducativo.tratuario@apca-madeira.org

A vaga apenas ficará garantida após confirmação do pagamento.

6. DESISTÊNCIAS, FALTAS E REEMBOLSOS

6.1. A ausência parcial ou total do participante, independentemente do motivo, não confere direito a reembolso, compensação financeira ou reposição das atividades não frequentadas.

6.2. Em situações excecionais devidamente comprovadas, a organização poderá analisar cada situação individualmente, sem que tal constitua obrigação de reembolso.

7. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

A organização reserva-se o direito de cancelar, adiar, interromper ou alterar a atividade sempre que ocorram circunstâncias imprevistas, motivos de força maior, questões de segurança ou outras situações que inviabilizem a sua realização.

Em caso de cancelamento por iniciativa da organização antes do início da atividade, será efetuado o reembolso integral dos valores pagos.

8. ENTREGA E RECOLHA DOS PARTICIPANTES

8.1. Os participantes apenas poderão ser entregues e recolhidos pelos encarregados de educação ou por pessoas previamente autorizadas por escrito.

8.2. A organização poderá solicitar identificação da pessoa responsável pela recolha.

8.3. A saída autónoma apenas será permitida mediante autorização expressa e escrita do encarregado de educação.

9. PONTUALIDADE

Os encarregados de educação comprometem-se a assegurar a pontualidade na entrega e recolha dos participantes.

Atrasos frequentes poderão comprometer o normal funcionamento das atividades.

10. SAÚDE E INFORMAÇÃO MÉDICA

10.1. O encarregado de educação deverá comunicar previamente qualquer informação relevante relativa ao participante, nomeadamente:

- Alergias;
- Necessidades educativas específicas;
- Condições de saúde relevantes.

10.2. A omissão de informação relevante exclui a responsabilidade da organização relativamente a situações decorrentes da falta de comunicação.

10.3. A organização não administra medicamentos.

11. ALIMENTAÇÃO

Durante as sessões serão disponibilizados:

- Água;
- Sumo de fruta.

A atividade não inclui refeições nem outros lanches.

Em caso de alergias ou intolerâncias alimentares, a organização deverá ser informada previamente.

12. COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

12.1. Todos os participantes deverão adotar uma atitude respeitadora para com colegas, mediadores, visitantes, instalações e materiais.

12.2. Não serão tolerados comportamentos agressivos, discriminatórios, ofensivos, intimidatórios ou que coloquem em risco a integridade física ou emocional de terceiros.

12.3. A organização reserva-se o direito de excluir qualquer participante cujo comportamento comprometa a segurança, o bem-estar do grupo ou o normal funcionamento da atividade.

12.4. A exclusão por motivos disciplinares não confere direito a reembolso.

13. UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E DANOS

13.1. Os participantes comprometem-se a utilizar corretamente os materiais e equipamentos disponibilizados.

13.2. Os encarregados de educação poderão ser responsabilizados por danos causados intencionalmente ou por negligência grave aos equipamentos, instalações ou materiais da Galeria Tratuário.

14. SAÍDAS E DESLOCAÇÕES

A oficina incluirá pequenas deslocações pedonais nas imediações da Galeria Tratuário para realização de exercícios de observação, fotografia ou outras atividades pedagógicas.

A participação nestas deslocações considera-se autorizada mediante aceitação do presente regulamento e do preenchimento da ficha de inscrição.

15. REGISTO FOTOGRÁFICO E VÍDEO

15.1. Durante a realização das atividades serão efetuados registos fotográficos, áudio e vídeo para fins pedagógicos, documentais e de divulgação institucional.

15.2. A captação e utilização da imagem dos participantes para divulgação pública dependerá de autorização expressa do encarregado de educação.

15.3. A recusa desta autorização não impede a participação na atividade.

15.4. Independentemente da autorização de imagem dos participantes, a organização poderá fotografar e divulgar os trabalhos realizados, exposições, materiais produzidos e resultados finais da oficina para fins culturais, educativos, promocionais e institucionais.

16. PROPRIEDADE DOS TRABALHOS

16.1. Os trabalhos produzidos pelos participantes pertencem aos respetivos autores.

16.2. A Galeria Tratuário irá divulgar imagens dos trabalhos produzidos para fins educativos, culturais, promocionais ou institucionais.

17. RESPONSABILIDADE

17.1. A organização compromete-se a adotar todas as medidas razoáveis de segurança adequadas à natureza da atividade.

17.2. A participação implica o reconhecimento de que atividades artísticas, utilização de ferramentas adequadas à idade e deslocações pedonais envolvem riscos normais e inerentes à sua realização.

17.3. A organização não poderá ser responsabilizada por:

- Acidentes decorrentes do incumprimento das instruções fornecidas;
- Informações médicas omitidas ou incorretamente comunicadas;
- Perda, roubo ou dano de objetos pessoais trazidos pelos participantes;
- Situações resultantes de comportamentos imprudentes dos participantes.

17.4. Recomenda-se que os participantes não tragam objetos de valor para as atividades.

18. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos serão utilizados exclusivamente para gestão da atividade, comunicação com os encarregados de educação, cumprimento de obrigações legais e fins administrativos relacionados com a participação nas Oficinas de Verão, nos termos da legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais.

19. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pela organização, tendo em consideração os princípios da boa-fé, segurança, razoabilidade e interesse pedagógico da atividade.

20. ACEITAÇÃO

A inscrição na atividade implica a aceitação integral do presente regulamento por parte do participante e/ou respetivo encarregado de educação.

Funchal, 16 de junho de 2026